



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 56 DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E /
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Autorizado pelo Artigo 6º Inciso II da Lei nº 25 de 11 de Dezembro de 1989.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em Execução um Crédito Suplementar no Valor de CR\$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.02 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

0307021.2003 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 100.000,00

02.03 - DEPTº DE FINANÇAS

0308021.2004 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS 100.000,00

02.04 - DEPTº DE AGRICULTURA

0414078.2009 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 80.000,00

02.05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 90.000,00

[Assinatura]



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.06 - DEPTº DE OBRAS E SERVS. URBANOS

1060021.2012 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 90.000,00

02.07 - DEPTº DE SAÚDE

1375428.2013 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 80.000,00

02.08 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1581482.2014 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 150.000,00

T O T A L 690.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por Conta do Excesso de Arrecadação, de Conformidade com o artigo 43 § 1º II e 3º da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 23 DE OUTUBRO DE 1990.


GERALDO CAMILO
PREFEITO